



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AVISO INFORMATIVO

Em atenção à cláusula do Edital 6.2.5, esclarece-se que não há obrigatoriedade de cadastro no SICAF, para fins de habilitação, o licitante apresentará a documentação relacionada no Edital além das certidões de FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Dívida Ativa da Receita Federal, emitidas por qual -quer órgão ou entidade da Administração Pública, dentro do seu prazo de vigência.

Quanto aos envelopes reforça-se a cláusula 5.2 do Edital, em que diz que "os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues **separadamente**, em envelopes não transparentes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados", assim sendo: No Envelope 1-DOCUMENTOS e no Envelope 2-PROPOSTA.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:
LUCAS LOPES DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO